



Registro de Imóveis 4-0
Salvador - Bahia
Sétimo Ofício



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2014

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 46.089 FICHA 01F DATA 12/05/2014 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

CASA inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob número 008.805-6, sita à atual Rua Joaquim Marcelino de Brito, antiga, Ruas "D" e "E" do loteamento, composta de sala de espera, gabinete, sala de estar com varanda, sala de jantar com varanda, dois quartos, duas suítes uma deles com closet, lavabo, sanitário comum aos dois quartos, hall íntimo, copa-cozinha, despensa, área de serviço, depósito, sanitário e quarto para empregada, garagem fora para dois carros e, piscina, com área construída de 213,61m², edificada na área de terreno Foreiro a Prefeitura Municipal do Salvador, identificada pelo lote 56 da Quadra "V" na Planta do loteamento "TRÊS ÁRVORES", no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, medindo 77,00m para as Ruas "D" e "E"; 0,00 de fundo; 35,00m do lado direito, no limite com o lote 57; e, 35,00m do lado esquerdo, no limite com o lote nº 55, totalizando 1.380,00m². - **PROPRIETÁRIOS: ANTONIO CARLOS CAIRES ARAUJO**, médico, CPF 050.002.545-20, RG 2962 CRM/BA, e sua cónjuge **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO LIBÓRIO ARAUJO**, enfermeira e nutricionista, CPF 183.004.565-20, RG 0038004232 SSP/BA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Sargento Astrolábio, 209, Ap 201, Pituba, nesta Capital, havida, conforme registro na matrícula 27.878 do RG do 3º Ofício Imobiliário desta Capital. Dou fé. O OFICIAL.

R-1-VENDA E COMPRA: Por instrumento particular de 11 de janeiro de 2013, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada no Protocolo nº 96.974, ditos proprietários, acima qualificados, venderam a **MAQUILE DOS SANTOS SILVA**, solteiro, CPF 010.710.245-58, RG 0768744946 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Fernando José G Rocha, 42, Lt 42q, Pituaçu, nesta Capital; e, **MAIANA DOS SANTOS SILVA**, solteira, proprietária de estabelecimento comercial, CPF 026.069.345-63, RG 0778950026, SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Alphaville, 535, Ap 402, Alphaville I, nesta Capital ambos brasileiros, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$1.209.000,00. Forma de pagamento: R\$525.046,69 em moeda corrente; R\$0,00 da CEF mediante recursos da conta vinculado do FGTS; e R\$683.953,31 financiados junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Salvador, 12 de maio de 2014. O OFICIAL. DAJE 004/268715. R\$5.423,90

R-2-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo mesmo instrumento particular causal do R-1 supra **MAQUILE DOS SANTOS SILVA**; e, **MAIANA DOS SANTOS SILVA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, empresa pública com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote3/4, Brasília-DF, pelo valor de R\$683.953,31 que corresponde ao saldo de 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$6.961,98. Valor da garantia Fiduciária e para fins de venda em público leilão: R\$1.209.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 12 de maio de 2014. O OFICIAL. DAJE 004/268859-R\$3.013,80

AV-3-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica averbada nos termos do art. § 6º, do art. 18, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, a Cédula de Crédito Imobiliário que arquivai, sob nº 1.4444.0197774-1, Série "0113", emitida pela Credora e Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, sendo Devedores **MAQUILE DOS SANTOS SILVA** e **MAIANA DOS SANTOS SILVA**, já qualificados, representativa da totalidade do Crédito Imobiliário objeto do R-2 desta matrícula, no valor de R\$683.953,31, cujas condições gerais pactuadas são as constantes do aludido registro de Alienação Fiduciária em Garantia. Dou fé. Salvador, 12 de maio de 2014. O OFICIAL.

AV-4-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Protocolo:101.978: Conforme Instrumento Particular datado de 31 de outubro 2014, averbo nesta data, o cancelamento da Alienação Fiduciária em garantia referente ao R-02 e AV-03 supra, conforme autorização da credora, que arquivai no protocolo acima citado. Dou Fé. Salvador, 20 de novembro de 2014. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. DAJE: 9999-011/123641 R\$ 42,32

R-05 -VENDA E COMPRA: Protocolo: 101.987 Por instrumento particular de 31 de outubro de 2014, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, ditas proprietárias, **MAQUILE DOS SANTOS SILVA** e **MAIANA DOS SANTOS SILVA**, acima qualificadas, vendeu a **ELIEL FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 262.850.705-63, RG 027404277/SSP-BA residente e domiciliado na Av. Luiz Viana Filho, Qd H3 Lt 7, Estrela Mar, Paralela e **MICHELE DOS SANTOS SILVA**, brasileira solteira, empresária, CPF 010.710.355-92, RG 0768745322/SSP-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Indústria Gráfica Brasileira

BA, residente e domiciliada na Rua Fernando José Guimarães Rocha, Imbui, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$1.928.000,00, pago da seguinte forma: R\$385.600,00 com recursos próprios; e, R\$1.542.400,00 financiados junto ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo - SP, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42. Salvador, 20 de novembro de 2014. O OFICIAL ou SUBOFICIAL. *Chaves*

DAJE. 9999.011.123561 - R\$3.730,43

R.6-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Pelo mesmo instrumento particular causal do R.5 supra, ELIEL FERREIRA DA SILVA e MICHELE DOS SANTOS SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97 (SFI), a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$1.542.400,00 que será pago por meio de 312 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$17.478,27, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/11/2014, a juros de 10,02% a.a. Nominal; 9,75% a.a Efetiva; e, 0,81% mensal. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$1.928.000,00. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 20 de novembro de 2014. O OFICIAL ou SUBOFICIAL. *Chaves*

R-7/46.089-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Protocolo:116.982: Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade plena datada de 12 de julho de 2016, do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2035 e 2041, Bloco "A", Vila Olímpia, São Paulo/SP - assinada pelo advogado Alexandre Jatobá Gomes OAB/BA 32.481, e CPF n°019.237.015-41, da CRESPO E CAIRES ADVOGADOS, com endereço na Avenida da Emancipação, 1.560, Jardim do Bosque, Hortolandia-São Paulo/SP, juntamente com documentação acostada - (comprovante de Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação dos Devedores ELIEL FERREIRA DA SILVA e MICHELE DOS SANTOS SILVA, acima qualificados; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei n° 9.514/97, ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, para o nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, pelo valor de R\$1.928.000,00. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade: 2d85.7d74 3b9b.5928.4fb7 e518 b6e2.5268 bc38.754d; 2dc4.3418.0e9c 74cc e7fd.42e7.fc53.d12e.b951.3442; 92f7.73db.d68e.9069.4b79.2d58.b6dc.bacc.d9d2 e3a0. Dou Fé. Salvador, 25 de julho de 2016. O OFICIAL ou A SUBOFICIAL. *Chaves*

DAJE: 9999-016/192928-RS 8.764,83 - (Base/Cálculo/ITIV: R\$ 847.217,59 de 25/07/2016)

AV.08-1º e 2º LEILÕES NEGATIVOS e TERMO DE QUITAÇÃO: Protocolo n° 118578 - Nos termos do requerimento firmado em 12 de setembro de 2016, pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, neste ato representado pelo advogado Alexandre Jatobá Gomes OAB/BA 32.481, da CRESPO E CAIRES ADVOGADOS, com endereço na Avenida da Emancipação, 1.560, Jardim do Bosque, Hortolandia-São Paulo/SP, acompanhado da documentação que o instruiu (Atas do 1º Leilão realizado em 22/08/2016; e, 2º, realizado em 29/08/2016, ambos sem licitantes; e, Termo de Quitação datado de 12/09/2016, fica averbada, nessa data, para ficar consignado os leilões negativos e termo de quitação, sobre o imóvel supra, de propriedade do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, conforme atas dos leilões antes mencionados, realizados pelo Leiloeira Oficial Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, JUCESP N° 836, nos dias 22/08/2016 e 29/08/2016. Dou fé. Salvador, 29 de setembro de 2016. O OFICIAL ou a SUBOFICIAL. *Chaves*

DAJE: 9999.016.609518 - R\$49,76

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO N° 63.511

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n° 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula n° **46089** arquivada cronologicamente no RG, estando o imóvel nela descrito livre e desembaraçado de hipotecas e quaisquer outros ônus, inclusive de citações reais, pessoais reipersecutórias. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 23 de setembro de 2016. O Oficial ou Suboficial

DAJE n° 9999.016.609564

Valor: R\$ 69,87

Data: 23/09/2016 - Assinatura do responsável: ASS.

Emols: R\$ 34,03 Taxa de Fiscalização: R\$24,54 FECONI R\$ 10,44, Def. Pública: R\$ 0,90 Total R\$ 69,87

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Registro de Imóveis
Salvador - Bahia
Sétimo Ofício

Chaves

Chaves
Cartório de Imóveis
Edna Maria Santos Heggen
Suboficial